



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 164
04 DE SETEMBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM JOMIRES	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM RICARDO	FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA CHEFIA DO CENTRO DE PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO PRIMÁRIA**

O CHEFE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação contida no BG Nº 148 de 09 de agosto de 2019, que versa sobre o **XV CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROERD**, referente à substituição e inclusão de Quadro de Previsão de Diárias:

ONDE SE LÊ:

11.1. Diárias da Coordenação Geral e Pedagógica do XV CNFIP:

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	CEL	01	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	TEN CEL	02	09	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
03	MAJ	01	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.860,00

LEIA-SE:

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

11.1. Diárias da Coordenação Geral e Pedagógica do XV CNFIP:

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	CEL	01	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	TEN CEL	02	09	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
03	TEN CEL	01	03	R\$ 180,00	R\$ 540,00
04	MAJ	01	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.400,00

11.1.1 Diárias dos Policiais Militares Condutores de Viatura da Coordenação Geral e Pedagógica do XV CNFIP:

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	SGT	01	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
02	SGT	01	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	SGT	01	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.800,00

PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA
(Nota nº 006/2019 – DPCDH).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **AUTORIZA** a substituição do serviço de Superior de Dia entre:

a) o TEN CEL QOPM **CARLOS** ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO (QCG/DAL) e o TEN CEL QOPM **JOMIRES** REBELO PIRES (QCG/DGA). Ficando o TEN CEL QOPM **JOMIRES** encarregado pelo serviço do dia 05/09/2019 (quinta-feira), em

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

referência a escala publicada no BG Nº 157, de 26 AGO 2019 (Of. Nº 743/2019 – Seq. Repr./ DGO).

b) o TEN CEL QOPM WILSON CARLOS DE **ARAÚJO** FILHO (QCG/EMG) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JUNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JUNIOR** encarregado pelo serviço do dia 19/09/2019 (quinta-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 157, de 26 AGO 2019 (Of. Nº 743/2019 – Seq. Repr./DGO).

● **EXCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **fica excluída** como dependente do MAJ QOPM RG 27273 CÁSSIO **TABARANÃ** SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, a nacional LUANA CONCEIÇÃO MAUÉS (esposa) de acordo com cópia de Declaração apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 221/2019 - DP/1).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **fica incluída** como dependente do MAJ QOPM RG 27273 CÁSSIO **TABARANÃ** SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, a nacional ANA CRISTINA NERY LOBATO (companheira), portadora do CPF nº 850.919.362-20, de acordo com cópia de Declaração União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 221/2019 – DP/1).

● **TRÂNSITO / INSTALAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18.084 MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMD, publicada no BG 159, de 29 AGO 2011, informou à Diretoria de Pessoal que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 26307 **LUIZ OCTÁVIO** LIMA RAYOL, o gozo de 20 (vinte) dias de trânsito e instalação, no período de 19 AGO a 08 SET 2019, em virtude de ter sido transferido para o CPR X (Itaituba), conforme prevê o Art. 67, item IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota nº 225/2019 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido aos policiais militares, do C.INT. (Icoaraci), abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2018, com exercício em 2019:

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
3º SGT PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA	04/09	03/10
CB GILBERTO AMARAL COUTINHO	04/09	03/10

(Of. nº 779/2019 – SEC/C.INT).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica regularizado o estado civil de DIVORCIADO para CASADO do SUB TEN PM RR RG 4449 RAIMUNDO SUNIEL ANDRADE, do CIP (Belém), em virtude do seu Casamento com a Sra. SELMA MARIA CORRÊA ANDRADE (Esposa), conforme cópia da certidão de casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 087/2019 – CIP) (Of. Nº 3767/2019 – SEC.CIP).

b) Fica regularizado o estado civil de CASADA para DIVORCIADA da SUB TEN PM RR RG 12170 SILEIDE FRANCO DANTAS, do CIP (Belém), em virtude do seu divórcio com o Sr. LUIZ PAULO DOS SANTOS RAYOL, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 090/2019 – CIP) (Of. Nº 3774/2019 – SEC.CIP).

c) Fica regularizado o estado civil de DIVORCIADO para CASADO do 3ºSGT PM REF RG 9507 JOSÉ DOS REIS PADILHA, do CIP (Belém), em virtude do seu Casamento com a Sra. FRANSCICA DA SILVA PIEDADE (Esposa), conforme cópia da certidão de casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 090/2019 – CIP) (Of. Nº 3774/2019 – SEC.CIP).

d) Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO do SUB TEN PM RR RG 7015 AUREO ANTONIO PINTO GOULART, do CIP (Belém), em virtude do seu Divórcio com a Sra. MARIA DOROTÉA RODRIGUES GOULART, conforme cópia da certidão

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

de casamento com averbação de divórcio , em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 090/2019 – CIP) (Of. Nº 3774/2019 – SEC.CIP).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

O TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA** DA SILVA, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica incluída como dependente da 2º SGT PM RR RG 19728 TÂNIA CRISTINA POLTRONIERE FREITAS, do CIP (Belém), o Sr. MARCOS DE JESUS PINHEIRO DO NASCIMENTO (Companheiro) conforme cópia da Declaração de União Estável, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 088/2019 – CIP) (OF. Nº 3772/2019 – SEC.CIP).

b) Fica incluída como dependente da 3ºSGT PM RR RG 16620 VILMA ABREU NASCIMENTO, do CIP (Belém), a Srª AVANI MARIA DE LIMA PEREIRA (Companheira) conforme cópia da Declaração de Convivência, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 089/2019 – CIP) (OF. Nº 3773/2019 – SEC.CIP).

c) Fica incluída como dependente do SD PM REF RG 15073 MOACIR PEIXOTO DA SILVA, do CIP (Belém), a SRA. LEDIANE CUNHA DOS SANTOS (Companheira) conforme cópia da Declaração de União Estável, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 090/2019 – CIP) (OF. Nº 3774/2019 – SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212/1991 e os termos da Resolução, nº. 006/2015 da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

Considerando as disposições constantes no Processo nº. 2019/263578;

Considerando o Parecer nº. 546/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETO:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “Medalha Coronel Barros e Arouck” aos Policiais Militares abaixo nominados:

- MAJ QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
- MAJ QOPM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR

- MAJ QOPM RG 31134 DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA
- MAJ QOPM RG 33524 ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA
- CB PM RG 34592 DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA
- CB PM RG 33362 RUBENS MAGALHÃES MARINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991 e os termos da Resolução, nº. 006, de 11 de dezembro de 2015 da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/259621;

Considerando o Parecer nº. 559/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETO:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “Medalha Coronel Barros e Arouck” aos Policiais Militares abaixo nominados:

- CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS;
- MAJ QOPM RG 31152 IDELFONSO GONÇALVES HENNEMANN;
- CAP QOPM RG 35486 ÊNIO FÉLIX DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 45, § 7º, da Constituição do Estado e no art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o trânsito em julgado dos Acórdãos nº. 169.791 e 198.338, ambos proferidos pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos do Processo nº. 0001086-25.2012.8.14.0000, que trata do Conselho de Justificação instaurado para apurar as

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

infrações cometidas pelo **2º TEN QOPM MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS**, determinando a perda de seu Posto e de sua Patente;

Considerando as Informações Constantes no Processo nº. 2019/185114;

Considerando o Parecer nº. 531/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA DEDITADO**, ex officio, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, com a perda do Posto e da Patente e de todos os direitos consecutórios, o **2º TEN QOPM MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2018**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e

Considerando a celebração de acordo realizada nos autos do processo nº 0001422-28.2014.8.14.0301 em trâmite no Tribunal de Justiça do Pará, pelo qual o Estado do Pará se comprometeu a tornar definitiva a incorporação do interessado na Polícia Militar;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/0006457;

Considerando o Parecer nº. 503/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Demissão do militar FERNANDO EMÍLIO SANTOS DO VALLE, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.667, de 27 de julho de 2018, em razão de acordo celebrado entre o Estado do Pará e o interessado nos autos do processo nº 0001422-28.2014.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

● ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA PORTARIA Nº 4.627/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/410471,

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

RESOLVE:

EXONERAR o 2º TEN PM THIAGO SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 31 de agosto de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

PORTARIA Nº 4.628/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/410471,

RESOLVE:

NOMEAR o 2º TEN PM THIAGO SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Assessor Operacional II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 31 de agosto de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

PORTARIA Nº 4.629/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/411149,

RESOLVE:

EXONERAR o MAJ QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Operacional II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

PORTARIA Nº 4.630/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/411149,

RESOLVE:

NOMEAR o MAJ QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 31 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 071/2019 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 2º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), por Tempo de Serviço, de acordo com o inciso III, art. 10 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) o Militar Estadual abaixo:

LAÉRCIO AMARAL DOS SANTOS – 3º SGT PM RG 19960;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 073/2019 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 123/2019 – CONJUR - JURÍDICO/02, por meio dos Autos da Sindicância de Portaria nº 001/2019-2ª Seção/CPR IX, de 17 de janeiro de 2019 que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o **ex-SD PM RG 39980 RICARDO RIBEIRO DE SOUZA**, onde veio a óbito no dia 28 de dezembro de 2018, por volta das 07h40min, deslocava-se de Abaetetuba para Moju em sua motocicleta com o

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

intuito de iniciar o serviço na 8ª CIPM de Moju, quando sofreu um acidente de trânsito gravíssimo no trevo que dá acesso ao município de Igarapé-Miri.

O referido militar foi excluído da Corporação por motivo de falecimento, consoante publicação através do BG nº 025 – 05 FEV 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** “*Post-Mortem*”, a graduação de Cabo PM, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o ex - SD PM RG 39980 RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, **a contar de 28 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 074/2019 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 124/2019 – CONJUR - JURÍDICO/02, por meio dos Autos da Sindicância de Portaria nº 008/2019-SIND/BPA, de 15 de julho de 2019 que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o **ex – 3º SGT PM RG 17880 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA**, onde veio a óbito no dia 12 de julho de 2019, por volta das 12h00, durante patrulha na área da Pedreirinha, o militar supracitado começou a se sentir mal vindo a desmaiar, sendo prestado os primeiros socorros pelos componentes da guarnição. Fora conduzido ao hospital, porém após tentativa de reanimação, o referido militar não resistiu vindo a falecer.

O referido militar foi excluído da Corporação por motivo de falecimento, consoante publicação através do BG nº 149 – 12 AGO 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** “*Post-Mortem*”, a graduação de 2º Sargento PM, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o ex – 3º SGT PM RG 17880 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA, **a contar de 12 de julho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 522/2019 – GAB CMDº

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº 315/2011 – Gab Cmdo, que dispõe sobre a institucionalização do PROERD (Programa Educacional de resistência às Drogas e à Violência) na Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a necessidade de organizar o fluxo de encaminhamento, controle administrativo e operacionalização das ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, o §2º do art. 6º e o inciso I do §4º do art. 6º da Portaria nº 315/2011 – Gab. Cmdo., de 20 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 4º - A Coordenação Estadual do PROERD fica a cargo do Chefe do Estado-Maior Geral.” (NR)

“Art. 6º

§ 1º

§ 2º – Na Gestão por resultados, a aplicação do Programa deve ser mensurada com base em padrões de desempenho, em um processo progressivo onde se alcançarão as metas estabelecidas em Instrução Normativa, que será elaborada pelo Estado-Maior Geral; a fim de possibilitar, inclusive, a previsão dos gastos relacionados à operacionalização do Programa, para trabalhá-los dentro do Planejamento orçamentário da Polícia Militar e do Estado.

§ 3º

§ 4º

I – Na meritocracia, o desempenho dos instrutores e coordenadores regionais será aferido por critérios de meritocracia estabelecidos em Instrução Normativa Administrativa, do Estado-Maior Geral.

II -

III -

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria nº 315/2011 – Gab. Cmdo., de 20 de abril de 2011, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º.....”

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

Parágrafo único. A Coordenação Regional do PROERD fica a cargo dos Comandantes dos Comandos Operacionais Intermediários, no âmbito de suas respectivas circunscrições.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1763/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 442/2019 – P1/Cor GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS** da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital 1 (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital 1 (Belém) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII / Breves (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII / Breves (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 3164/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43010 THAMIRES SILVA RIBEIRO, por necessidade do serviço, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o Centro de Convênios e Contratos da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3166/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 28761 MAXIMILIANO LEITE DE MELO, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1771/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 20168 FRANKLIN **ROOSEVELT** WANZELER FAYAL, do CPR XII (Breves), 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 26 FEV 1993 a 26 FEV 2003, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 100/2013.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 20168 FRANKLIN **ROOSEVELT** WANZELER FAYAL, do CPR XII (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

2º decênio, correspondente período de 26 FEV 2003 a 26 FEV 2013, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 100/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1778/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR **PERDIGÃO** DE MORAES, da DF (Icoaraci), para o Estado de São Paulo, no período de 04 a 07 de setembro de 2019, em gozo de dispensa de serviço como recompensa, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1780/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO **VIVÁQUA** ALMEIDA, do CPC I (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 22 FEV 2009 a 22 FEV 2019, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

PORTARIA Nº 1789/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 27284 JOELSON **AUGUSTO** RIBEIRO CAMPOS, do DGO (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 22 FEV 2009 a 22 FEV 2019, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1796/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, da DEI (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 26 FEV 2003 a 26 FEV 2013, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 105/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1797/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18353 **ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES**, à disposição do GRAESP, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias referentes ao ano de 1993 exercício 1994, 30 (trinta) dias referentes ao ano de 1994 exercício 1995, 30 (trinta) dias referentes ao ano de 2000 exercício 2001, 30 (trinta) dias referentes ao ano de 2001 exercício 2002, 30 (trinta) dias referentes ao ano de 2002 exercício 2003, 30 (trinta) dias referentes ao ano de 2004 exercício 2005 e 30 (trinta) dias referentes ao ano de 2005 exercício 2006, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1811/2019 – DP/1

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de **DEZEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o CAP QOPM RG 37965 **HUGO LOBATO MARQUES**, do 6º BPM (Ananindeua).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1812/2019 – DP/1

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **JANEIRO/2020**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 27312 **LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES**, à disposição do TJE (Ofício nº 250/2019 - CMTJ).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3078/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam incluídos** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 16669 NELCINEY SANTOS DE AZEVEDO, do 3º BPM (Santarém), a Sra. FRANCINETE VIEIRA (companheira), nascida em 22 FEV 1971 e a menor FRANCIELLE VIEIRA DE AZEVEDO (filha), nascida em 23 OUT 2003, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019127447).

II. Do 1º SGT PM RG 15068 RAIMUNDO NONATO BENTES DE ARAGÃO, da 1ª CIPM (Salinópolis), a Sra. SELMA DO SOCORRO DIAS DE ARAGÃO (esposa), nascida em 13 JUL 1966 e a menor RACHEL SUANY DIAS DE ARAGÃO (filha), nascida em 04 DEZ 2002, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019129261).

III. Do 1º SGT PM RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, do CPR XI (Soure), a Sra. MARILENE BAIÁ MARTINS DO NASCIMENTO (esposa), nascida em 02 JAN 1972, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019127443).

IV. Do CB PM RG 38638 LEANDRO GLEIDSON DE JESUS MAUÉS, do 20º BPM (Belém), a menor LAURA LUANY ORNELAS MAUÉS (filha), nascida em 04 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019130610).

V. Do CB PM RG 26735 KLEDSON ELLAN ALMEIDA DA SILVA, do BPE (Belém), o menor KAUAN COSTA DA SILVA (filho), nascido em 30 SET 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019130536).

VI. Da CB PM RG 32631 DULCICLEIA TAVARES GOMES, da DP/6 (Icoaraci), os menores ANNA SARAH GOMES PEREIRA (filha), nascida em 21 ABR 2013 e LUIZ SAMUEL GOMES PEREIRA (filho), nascido em 22 AGO 2011, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019134180).

BOLETIM GERAL N° 164 – 04 SET 2019

VII. Do CB PM RG 36313 ALAN GONÇALVES DA SILVA, do 1° BPM (Belém), a Sra. CARLA DANIELLE COSTA DE ALMEIDA (companheira), nascida em 03 SET 1986, de acordo com a cópia de Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019129599).

VIII. Do CB PM RG 33419 ANDERSON DE JESUS MIRANDA NAHUM, do CPR IX (Abaetetuba), a Sra. ROSILEIDE MARIA SILVA DO RÊGO (esposa), nascida em 06 DEZ 1984 e o menor KEVIN ANDERSON RÊGO NAHUM (filho), nascido em 09 JUN 2017, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019132204).

IX. Do CB PM RG 37809 ISAAC LEIS MAFRA PARENTE, do 3° BPM (Santarém), o menor IBRAHIM PEREIRA PARENTE (filho), nascido em 23 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126338).

X. Do CB PM RG ANDRÉ CARLOS DA SILVA, do 3° BPM (Santarém), a Sra. MARIA BRUNA RÊGO SILVA (esposa), nascida em 16 OUT 1987 e o menor GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA (filho), nascido em 03 DEZ 2012, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019130226).

XI. Do SD PM RG 40119 RAIKON ALLAN RAUDA DE OLIVEIRA, do 19° BPM (Paragominas), a Sra. ADRIELE LUCIANA MENEZES DA SILVA (esposa), nascida em 02 MAR 1990 e os menores BERNARDO MENEZES DE OLIVEIRA (filho), nascido em 20 FEV 2017, PIETRA MENEZES DE OLIVEIRA (filha), nascida em 26 SET 2011, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019130205).

XII. Do SD PM RG 41653 KÁDIMO DE ARAÚJO FERREIRA, do 19° BPM (Paragominas), a Sra. LORRUAMA BRASIL FERREIRA (esposa), nascida em 16 ABR 1996, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126909).

XIII. Da SD PM RG 38845 ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO, do 3° BPM (Santarém), a Sra. REBECCA MESQUITA GEMAQUE DO CARMO (esposa), nascida em 17 AGO 1988, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125239).

XIV. Da SD PM RG 43262 RAÍLA DOS SANTOS OLIVEIRA, do 20° BPM (Belém), a Sra. ROSILDA NASCIMENTO DOS SANTOS (genitora), nascida em 02 OUT 1968, de acordo

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do CNPJ, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019130677).

XV. Da CB PM RG 43310 KARINA MAFRA PARENTE, do 2º BPM (Belém), a menor ISABELLA PARENTE DOS SANTOS MORAES (filha), nascida em 08 OUT 2009, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019130591).

XVI. Do SD PM RG 43384 WANDER MIGUEL CONTENTE SANCHES, do 2º BPM (Belém), as menores ISIS DE SOUZA SANCHES (filha), nascida em 25 MAR 2017 e ISABELLA DE SOUZA SANCHES (filha), nascida em 12 SET 2014, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019130667).

XVII. Da SD PM RG 38849 ANA CAROLINE PESSOA MORAES, do BPA (Belém), a Sra. MARIA CLARA PESSOA MORAES (genitora), nascida em 25 JUL 1972, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do IPMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019131843).

XVIII. Do SD PM RG 43109 DARLÃ DO ROSÁRIO SILVA, do 2º BPM (Belém), a menor KAYLA BIANCA ALMEIDA SILVA (filha), nascida em 11 AGO 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019132128).

XIV. Do SD PM RG 40130 ROBSON MAX DOS REIS POLICARPO, do 2º BPM (Belém), a Sra. THAIS ROSAS BATISTA POLICARPO (esposa), nascida em 22 MAI 1988 e os menores KAUÃ DE CÁSSIO BATISTA POLICARPO (filho), nascido em 26 MAI 2008 e ICARO MIGUEL BATISTA POLICARPO (filho), nascido em 16 FEV 2012, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019132142).

XX. Do SD PM RG 41394 EDUARDO AUGUSTO DE LIMA, do 3º BPM (Santarém), a Sra. MÁRCIA DA SILVA MACIEL (companheira), nascida em 29 DEZ 1993, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018127449).

XXI. Do SD PM RG 41251 ORLEANS DE OLIVEIRA FARIAS, do 2º BPM (Belém), a Sra. IZABEL VIANA DE OLIVEIRA (genitora), nascida em 15 SET 1970, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do IPMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019131785).

BOLETIM GERAL N° 164 – 04 SET 2019

XXII. Do SD PM RG 39913 ANILTON SANTOS BARROS, do 5° BPM (Castanhal), a Sra. JHAMARA LORRANA ALVES DE MELO SANTOS (esposa), nascida em 27 AGO 1992, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2017090063).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2417/19 – DP/2).

PORTARIA N° 3090/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** a suspensão de 15 (quinze) dias do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de AGOSTO/2019, da CB PM RG 38192 **SILVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA**, sustar o período de 16 a 31 de AGOSTO/2019, da DPCDH (Icoaraci), Of. n° 367/2019 – DPCDH, de 20 AGO 2019, protocolado na DP em dia 20 AGO 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** - CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3092/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a 2° SGT PM RG 19612 **RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA**, para gozo no mês de **DEZEMBRO/2019**, do BPCHQ (Belém), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019127460, Ofício n° 548/19-P1 - BPCHQ, de 13 AGO 2019, protocolado na DP em 20 de AGO de 2019.

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 36161 RODRIGO **PINHEIRO** DOS SANTOS, para gozo no mês de **DEZEMBRO/2019**, do 20º BPM (Belém), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019131319, Requerimento s/nº, de 21 de AGO de 2019, protocolado na DP em 21 AGO 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** - CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3094/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **DEZEMBRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 37596 IRANILDO **CARAVELAS** AGUIAR, da 20ª CIPM (Muaná), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019131395, Ofício nº 184/2019 – P1/20ª CIPM, de 21 AGO 2019, protocolado na DP em 23 AGO 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 32766 MARCELO **MAURÍCIO** DA SILVA LAMEIRA, do BPA (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019123295, Ofício nº 057/19 – P1/CPA, de 06 AGO 2019, protocolado na DP em 22 AGO 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 38038 MARIA DE **NAZARÉ** GONÇALVES GALISA, do FUNSAU (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019131955, Ofício nº 341/2019 – SEC/FUNSAU, de 30 JUL 2019, protocolado na DP em 22 AGO 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 36353 JOSE **AFONSO** ALMEIDA PINTO JÚNIOR, do CIP (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

com o prot. nº 2019132017, Ofício nº 3751/2019 – SEC.CIP, de 20 AGO 2019, protocolado na DP em 23 AGO 2019.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 27715 **ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES**, do FASPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019132669, Ofício nº 411/2019 – SEC./FAS-PM, de 22 AGO 2019, protocolado na DP em 23 AGO 2019.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 19919 **HUMBERTO LEITE MATHIAS**, do 25º BPM (Mosqueiro), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019131846, Ofício nº 762/19 – P/1, de 22 AGO 2019, protocolado na DP em 22 AGO 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3106/2019– DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, Considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Exclusão de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do 2º SGT PM RG 20529 **EDUARDO CARLOS RIBEIRO DE JESUS**, do 34º BPM (Marabá) a Sra. **SHEILA RODRIGUES DA SILVA** (ex-esposa), nascida em 22 OUT 1979, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Consensual, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019127579).

II. Da 3º SGT PM RG 28079 **MARISELMA ALVES DA CRUZ**, do 18º BPM (Monte Alegre), o Sr. **MANOEL RONALDO GOMES DA SILVA** (ex-esposo), nascido em 08 NOV 1969, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Consensual, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124943).

III. Do 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, do BPRv (Marituba), a Sra. MÁRCIA ANDREA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CAMPOS (ex-esposa), nascida em 27 NOV 1974, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019126940).

IV. Da SD PM RG 40526 GREICE KELLY RIBEIRO BATISTA, do 3º BPM (Santarém), o Sr. ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA (ex-esposo), nascido em 23 MAR 1984, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019121088).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2429/19 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2019 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo fiscal do contrato MAJ QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, designado através da portaria nº 100/2019-DAL 2, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 33.943, de 06 de agosto de 2019, cujo objeto destina-se a **aquisição de cédulas de papel moeda para confecção de Certificado de Registro de Arma de Fogo e Porte de Arma de Fogo**, consoante aos termos da Cotação Eletrônica nº002/2019 – DAL2/PMPA, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 02.290.545/0001-05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) de nº 5275 emitida em 29 de julho de 2019, atende às condições estabelecidas nos termos da Cotação Eletrônica nº002/2019 – DAL2/PMPA.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a NFSe de nº

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

5275 relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE** **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU **realizará Pregão Eletrônico nº 001/2019**, tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de Oftalmologia, a fim de atender às necessidades do Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Pará.

Realização do Pregão Eletrônico: Endereço eletrônico:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Início da sessão pública: 09/09/2019 as 09h00min (horário de Brasília)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de setembro de 2019.

JOSE DJALMA FERREIRA DE LIMA JUNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

● **ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES** **PORTARIA Nº 044/2019 – GCJO/REPR/DGO**

O CEL QOPM **CARLOS MAX AMARAL DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas na **OS. Nº 0706/2019-3ª SEÇÃO/CME – OP. RESIDENCIAL EBENEZER**, no dia 13 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	OPERAÇÃO	NÚMERO DE COTAS
CME	OP. RESIDENCIAL EBENEZER	136
TOTAL		136

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante de Missões Especiais - CME.

Art. 3º O CME **deverá referenciar esta portaria na resenha da operação que empenhará a supradita cota de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL DANTAS – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. Nº 750/2019 – Seç. Repr./DGO).

● CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 306 (TREZENTOS E SEIS) CADEIRAS GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR

VALOR TOTAL: R\$ 103.428,00 (cento e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 25/08/2020

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo: Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 2100008271E; Fonte: 0261007608 e/ou 0661007608 (Convênio nº 003/2018 PMPA x DETRAN).

EMPRESA: MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA, com sede em Imperatriz/MA, na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1466-A – Vila Lobão – CEP: 65.900- 970, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.416/0001-73

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019- CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 131 “EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA” (MINI PC)

VALOR TOTAL: R\$ 207.242,00 (Duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais).

FONTE DO RECURSO: 0301000000 (Recursos Ordinários)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

VIGÊNCIA: 03/09/2019 à 02/09/2020

EMPRESA: ETECNET TECNOLOGIA LTDA

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – Comandante Geral da PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 – CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 70 “EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA” (MINI PC)

VALOR TOTAL: R\$ 110.740,00 (cento e dez mil e setecentos e quarenta reais)

FONTE DO RECURSO: 0106007096 e 0306007096 (Convênio nº 51195/2017 – PMPAxBACEN)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

VIGÊNCIA: 03/09/2019 à 02/09/2020

EMPRESA: ETECNET TECNOLOGIA LTDA

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** -Comandante Geral da PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.971, de 04/09/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 146 DATA 07/08/2019

PROCESSO Nº0827501-35.2019.8.14.0301.

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FOLHA DE PAGAMENTO.

REQUERENTE: **CB PM RG 36765 TIAGO VIEIRA SILVA, da DAL/DP.**

REQUERIDO: JOÃO PEDRO MACHADO SILVA e JAMILLE DA COSTA MACHADO.

Prezado(a) senhor(a)

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria que sejam adotadas as necessárias providências a fim de efetuar o desconto nos vencimentos do Sr. Tiago Vieira Silva, CPF 880.778.612-53, acima identificado de 15%(quinze por cento) dos seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, em favor do(a) menor João Pedro Machado Silva.

O valor da pensão deverá ser depositado na conta bancária 32.481-7, da agência 3299-9, banco do Brasil, de titularidade da Sra. Jamille da Costa Machado, CPF 700.854.032.96. Com as advertências do art. 22, parágrafo único da lei nº 5.478/68, ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste, através do meio eletrônico. Ao responder este, favor mencionar o número do processo supra.

Atenciosamente,

SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 750/2019 DATA 14/08/2019

PROCESSO Nº 0002471-94.2018.8.14.0065

AÇÃO EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: **1º SGT PM RG 13147 VALMIR SOUSA MARANHÃO SILVA, do 7º BPM**

REQUERIDO: DANIEL NASCIMENTO MARANHÃO.

Em face de Daniel Nascimento Maranhão, brasileiro, convivente, vidraceiro, portador do RG 5910599/ PV-PA, CPF 997.460.852-04, podendo ser notificado na vidraçaria vidrolar, sita na avenida francisco caldeira castelo branco, centro, passando o banco do Brasil depois da ponte, Xinguara-PA, CEP 68.555-201.

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

O requerente, não tendo como arcar as custas do processo e os honorários de advogado sem o seu próprio sustento, faz jus aos benefícios da justiça gratuita, nos termos dos arts. 98 e 99 do código de processo civil(CPC).

1. Dos fatos

O requerente vem pagando a título de pensão alimentícia ao nacional Daniel Nascimento Maranhão quantia de 20 % (vinte por cento) sobre rendimentos, atualmente equivalente a R\$ 859,64(oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Contudo, Daniel é maior de idade, graduado em nível superior em educação física(graduado em junho de 2017) e trabalha na Vidraçaria vidrolar, site avenida francisco caldeira castelo branco, centro, passando o Banco do Brasil depois da ponte, XINGUARA-PA, tendo, pois, renda própria, além de manter união estável com uma mulher, da qual se desconhece o nome, sabendo-se, contudo, que a mesa trabalha com corretagem de seguro de veículos no banco Bradesco desta cidade de Xinguara.

2. Do direito

O código civil de 2002 estabelece o dever dos pais em prover a necessidade dos filhos, em seu art. 1.694.

A lei nº 5.478/68, em sue art. 13, § 1º impõe a possibilidade e revisão quando haja a modificação na situação financeira das partes, como no caso em voga, que o nacional Daniel, ora requerido, é maior de idade, possuidor de graduação em nível superior em educação física, com trabalho e renda próprias(trabalha na vidraçaria vidrolar) e mantém sua própria família, sendo convivente com outra pessoa(união estável).

Portanto, deve o requerente ser exonerado da obrigação de prestar alimentos ao requerido.

3. Da tutela de urgência

O art. 300, caput e § 2º do NCPC dispõe sobre a tutela da urgência concedida em caráter liminar (sem prévia oitiva da parte contrária).

N o caso em voga, os “elementos que evidenciam a probabilidade do direito” estão presentes no até aqui exposto, sendo desnecessário repetir o que já foi dito. Já o “perigo de dano” reside no fato de que o requerente cuja renda líquida em seu contracheque é de R\$ 2.137,58(dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), consoantes contracheques, ainda tem que pagar:

-R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) de aluguel, consoante recibos anexos; do que sobre somente aproximadamente R\$ 1.600,009 (um mil e seiscentos reais, conforme contracheque), permitido somente a própria subsistência do requerente e de sua família.

Logo, deve ser concedida a tutela de urgência em caráter liminar ao requerente, exonerando o mesmo da obrigação de prestar alimentos ao requerido.

4. Do pedido

Ante o exposto, reque-se:

- a) a concessão da tutela de urgência em caráter liminar, exonerando o requerente da obrigação de prestar alimentos ao requerido;
- b) por ser o requerente pobre, nos termos jurídicos do vocábulo, a concessão dos benefícios da justiça gratuita;
- c) a citação do requerido para integrar a lide processual e, querendo, contestar, no prazo legal;
- d) a produção de todos os meios de prova em direito admitidos;
- e) a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios sucumbenciais;
- f) que, seja determinado ao requerido apresentar documento de identidade, CPF, diploma de graduação de nível superior em educação física e carteira de trabalho em juízo, na forma do art. 396 e seguintes do NCPC;
- g) confirmando a liminar anteriormente concedida, seja o requerente exonerado definitivamente da obrigação de prestar alimentos ao requerido.

Dá-se à causa o valor de R\$ 10.315,68 (dez mil trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos, por analogia ao disposto no art. 292, III/ NCPC.

Pede deferimento.

Xinguara/Pará, 15 de março de 2018.

DIEGO LIMA MOREIRA

OAB/PA 19.114

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do 7° BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO N° 0801 DE 29 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o CEL PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, do DGO, em substituição ao CEL PM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, do GABCG, para compor o conselho especial de justiça, nos autos do processo n° 0003490-

94.2013.8.14.0200, em que figuram como acusados CEL PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, da DP/ SUSIPE, CEL PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, da DF, CEL PM RG 24937 WAGNER FERREIRA WANDERLEY, do DPCDH, e TEN CEL PM RG 24934 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES, do CIP.

Solicitou ainda, naquele foro especial, o comparecimento dos juízes membros do CEJ: CEL PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, CEL PM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE, e CEL PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, do DGO, no dia 02/09/2019, às 09h00, para compromisso e instalação do conselho especial de justiça da PMPA, bem como o comparecimento, nos dias 03, 04, e 10/09/2019, às 08h30, dos oficiais sorteados para o CEJ/PM, trajando túnica, para as audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório dos acusados.

OFÍCIO Nº 0774 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 03/09/2019, às 12h00, para audiência de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 20255 ANTÔNIO RIBEIRO AIRES, do 31º BPM, 3º SGT PM RG 23277 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO, do BPOP, CB PM RG ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JÚNIOR, do 20º BPM, e CB PM RG 36512 NATALIANO DE OLIVEIRA VILHENA, do BPRV, referente ao processo nº 0001029-81.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, o comparecimento, no dia 03/09/2019, às 11h30, dos juiz membros do CEJ/ PM: o CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, da DEI, CEL PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, CEL PM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, ambos do GAB CMT, e CEL PM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do FUNSAU, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0793 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o CEL PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, do DGO, em substituição ao CEL PM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do FUNSAU, para compor o conselho especial de justiça, bem como foi designado o dia 03/09/2019, às 12h00, para audiência de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 20255 ANTÔNIO RIBEIRO AIRES, do 31º BPM, 3º SGT PM RG 23277 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO, do BPOP, CB PM RG 35227 ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JÚNIOR, do 20º BPM, e CB PM RG 36512 NATALIANO DE OLIVEIRA VILHENA, do BPRV, referente ao processo nº 0001029-81.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação dos acusados, bem como o comparecimento, no dia 03/09/2019, às 11h30, dos juiz membros do CEJ/ PM: o CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, da DEI, CEL PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, CEL PM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, ambos do GAB CMT, e CEL

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, do DGO, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0795 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que na data 09/08/2019, que foi recebida denúncia contra o MAJ PM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS, do CPR III, e CB PM RG 38058 MAYKON ROBERTO DA SILVA FARIAS, do 12º BPM, como incurso no artigo 290 do CPM e artigo 12 da lei 10.823/03, referente ao processo nº 0002290-42.2019.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação dos acusados para serem citados, no dia 03/09/2019, às 09h00.

OFÍCIO Nº 0808 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o CEL PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do DGA, em substituição ao CEL PM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE, para compor o conselho especial de justiça nos autos do processo nº 0003490-94.2013.8.14.0200, em que figuram como acusados CEL PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, da DP/ GM / SEGUP, CEL PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, da DF, CEL PM RG 24937 WAGNER FERREIRA WANDERLEY, do DPCDH, e TEN CEL PM RG 24934 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES, do CIP.

Solicitou ainda, naquele foro especial, o comparecimento nos dias 03, 04, e 10/09/2019, às 08h30, dos oficiais sorteados para o CEL PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, do GAB CMT, CEL PM RG EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, CEL PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, do DGO e CEL PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do DGA, trajando túnica, para as audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório dos acusados.

OFÍCIO Nº 0772 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 12/09/2019, às 11h00, para audiência de inquirição das testemunhas o CEL PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do CIP, TEN CEL PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 28º BPM, e CB PM RG 33973 CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 24º BPM, e de interrogatório dos acusados o 2º SGT PM RG 14695 YARLEY BOTELHO DOS SANTOS, do 1º BPM, e CB PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, do BPRV, nos autos processo nº 0001042-46.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, das testemunhas e dos acusados, no dia 12/09/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0794 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o TEN CEL PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 18º BPM, em substituição ao TEN CEL PM JANDIR RIBEIRO LEÃO, da CORREG, para compor o conselho especial de justiça, que se encontra impedido, bem como foi designado o dia 16/09/2019, às 09h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos do processo nº 0000392-09.2010.8.14.0200, em que figuram como acusados o TEN CEL PM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO, do CIP, 3º SGT PM RG 8962 FRANCISCO NILSON NOBRE MARREIRA, do CIP/ 18º BPM, 3º SGT PM RG 28109 FRANCAVALDO MUNHOZ GOMES, 3º SGT PM RG 28107 DENILSON DE JESUS SOARES DA SILVA, ambos do 28º BPM, CB PM RG 33927 GUARACY COLADO PORTO, do 3º BPM, CB PM RG 33933 MARCOS PEREIRA MARQUES, e CB PM RG 33945 ANDREWS ALBARADO ARCANJO, ambos do 18º BPM.

Solicitou ainda, naquele foro especial, o comparecimento do oficial sorteado, no dia 05/09/2019, às 08h30, e o comparecimento dos TEN CEL PM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, do CPE, TEN CEL PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, do 27º BPM, TEN CEL PM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, do 1º BPM, e TEN CEL PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 18º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0785 DE 27 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o CAP PM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GILSON ALVES, da CONJUR, em substituição ao CAP PM RG 35509 ZARIFF SAID LIMA, do GM/SEGUP, para compor o conselho especial de justiça, que se encontra impedida, bem como foi designada para o dia 16/09/2019, às 09h00, a audiência de inquirição de testemunhas civis e do militar SUB TEN PM RG 12104 JOSÉ MARIA JOSÉ CÍCERO DA SILVA, do CIP, nos autos do processo nº 0004667-20.2018.8.14.0200, em que figuram como acusados 2º TEN PM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, do CIP, 1º SGT PM RG HILÁRIO ALVES ALMEIDA, da 18ª CIPM, 1º SGT PM RG 13635 LUIS RICARDO REIS ANDRADE, do 14º BPM, 1º SGT PM RG 17388 MENERSON SEBASTIÃO PUREZA FRANÇA, da 6ª CIPM, 2º SGT PM RG 17347 ANTÔNIO ARILSON DE ALMEIDA, da 18ª CIPM, 2º SGT PM RG 14814 NEVAN COSTA TRUVÃO, do 13º BPM, 2º SGT PM RG 33115 VERIDIANO COSTA PEREIRA, da 23ª CIPM, 3º SGT PM RG 21415 ANÉLIO DA SILVA E SOUZA, da 18ª CIPM, 3º SGT PM RG 19295 CÉLIO PIRES, da 6ª CIPM, 3º SGT PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS, do 23º BPM, 3º SGT PM RG 12357 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, do CIP, 3º SGT PM RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR, do 4º BPM, 3º SGT PM RG 26970 MANOEL DE SOUZA POMPEU, do 13º BPM, 3º SGT PM RG 21532 PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO, da 6ª CIPM, 3º SGT PM RG 21376 ROMIE PROGENIO DOS SANTOS, da 6ª CIPM, 3º SGT PM RG 22566 ROSINALDO AUGUSTO CORDOVIL MODESTO, da 18ª CIPM, 3º SGT PM RG 17266 ZENETO DIAS PINHEIRO, da 31ª CIPM, CB PM RG 32938 FLÁVIO

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

DE JESUS NETO, da 18ª CIPM, e CB PM RG 33055 NEOMAR SILVO DOS REIS, da 6ª CIPM.

Solicitou ainda, naquele foro especial, o comparecimento dos oficiais sorteados para compor o CEJ/PM: CAP PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, do BPOP, e CAP PM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON, da CONJUR, no dia 02/09/2019, às 08h30, para compromisso no CEJ/PM, bem como a apresentação da testemunha e dos acusados, no dia 16/09/2019, às 08h30, e o comparecimento dos CAP PM RG 35460 ANTÔNIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR, do 1º BPM, CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS, do APM, CAP PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, do BPOP, e CAP PM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON, da CONJUR, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0788 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 17/09/2019, às 09h00, para audiência de interrogatório dos acusados 2º TEN 29183 ALEXANDRE SOUZA PAL MERIM, do CIP, 1º SGT PM RG 14819 HILARIO ALVES ALMEIDA, da 18ª CIPM, 2º SGT PM RG 17347 ANTÔNIO ARILSON DE ALMEIDA, da 18ª CIPM, 3º SGT PM RG 21415 ANÉLIO DA SILVA E SOUZA, da 18ª CIPM, 3º SGT PM RG 19295 CÉLIO PIRES, da 6ª CIPM, 3º SGT PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS, do 23º BPM, 3º SGT PM RG 12357 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, do CIP, 3] SGT PM RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA, do 4º BPM, 3º SGT PM RG 26970 MANOEL DE SOUZA POMPEU, do 13º BPM, e CB PM RG 32938 FLÁVIO DE JESUS NETO, da 18ª CIPM, nos autos do processo nº 0004667-20.2018.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação dos acusados, no dia 17/09/2019, às 08h30, e o comparecimento dos CAP PM RG 35460 ANTÔNIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR, do 1º BPM, CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS, do APM, CAP PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, do BPOP, e CAP PM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON, da CONJUR, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0799 DE 29 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 17/09/2019, às 10h00, para julgamento do feito, 3º SGT PM RG 21891 PAULO JORGE BULHÕES VIDAL, do 19º BPM, nos autos do processo nº 0002949-61.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 17/09/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0798 DE 29 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 17/09/2019, às 09h00, para julgamento do feito, 2º

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

SGT PM RG 23641 VANDERLEI LOPES DA SILVA, da 7ª CIPM, e o 3º SGT PM RG 21892 LUÍS CLÁUDIO TAVARES CARVALHO, do 15º BPM, nos autos do processo nº 0002949-61.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 17/09/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0800 DE 29 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 17/09/2019, às 12h00, para julgamento do feito, CB PM RG 35653 RAYCIVAN MOTA DE CARVALHO, do 15º BPM, nos autos do processo nº 0001310-71.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 17/09/2019, às 11h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0803 DE 30 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi recebida à denúncia contra o acusado 3º SGT PM RG 24323 JOABE SOBRINHO VIANA, do 23º BPM, processo nº 0004552-33.2017.814.0044, e foi determinado em ata de audiência a reparação do dano ao FISP em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 327,50. Devendo o acusado apresentar o comprovante do depósito ORIGINAL ao FISP, nesse órgão de justiça a partir de 27/09/2019 (1ª parcela), através do ofício do seu comando, que será protocolado nessa repartição.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 001/19 – CONSELHO ESPECIAL – CPP, de 27 AGO 2019.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), e

Considerando a conclusão do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 011/2010 – IPM – 4º BPM, datado de 17 de dezembro de 2010, bem como o Parecer nº 015/2011 – CONJUR/ CPP, de 08 de agosto de 2011, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

Considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, conforme o Despacho Analítico nº 495/2019 – PGE, datado de 31 de maio de 2019, que recomenda a

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

instauração de um novo Conselho Especial que deverá ser aplicado com égide nos termos da Lei Estadual nº 8.230/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de um **novo CONSELHO ESPECIAL** com escopo de apurar o fato praticado pelos Policiais Militares **CB PM RG 22165 MIGUEL BARBOSA DA SILVA FILHO** e **SD PM RG 35328 EDILSON MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, no dia 01 de dezembro de 2009, por volta das 10h00, durante o policiamento ostensivo a pé pelo centro comercial do Município de Piçarra/PA, reagiram contra uma quadrilha composta por 05 (cinco) assaltantes, fortemente armados, inclusive com espingardas calibre 12, depois de uma tentativa de assalto à casa lotérica do referido município. Após, o intenso tiroteio, houve como consequência a morte de um dos meliantes, e gravíssimas lesões aos dois Policiais Militares, provocadas por perfurações de arma de fogo, fato este que repercutiu bastante na cidade, sendo veiculado nos meios de comunicação do município.

Demonstrando uma atitude que em tese ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever no desempenho de suas atribuições, evidenciando ato de coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, constituindo-se, tal conduta, em tese, como sendo ato de bravura.

Diante disso, **FICAM DESIGNADOS** os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

- Presidente: TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX **OLIVEIRA** MARINHO, do CPR II;
- Relator: MAJ QOPM RG 33448 **HARLEY ALVES DA COSTA**, do CPR II;
- Escrivão: CAP QOPM RG 35471 BRUNO **GAMA PEREIRA**, do CPR II.

Art. 2º O presente Conselho Especial seguirá o previsto na Instrução Normativa Nº 002/2019 – GAB. CMDO, publicado no BG nº 099 – 24 MAIO 2019;

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 4º **ENCAMINHAR** os autos do Conselho Especial à Comissão de Promoção de Praças, conforme as exigências presentes na Instrução Normativa Nº. 002/2019 – GAB. CMDO;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 002/2019 - CPP, DE SUBSTITUIÇÃO DO ESCRIVÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE PORTARIA Nº 004/19 – CONJUR, de 16 ABR 2019.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e §2º, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), e considerando a conclusão dos Autos de

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

Sindicância de Portaria nº 003/2018-SIND/P2/14º BPM, de 06 de maio de 2018, bem como o Parecer nº 063/2019-CONJUR/02, datado de 16 de abril de 2019, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, informa que o Escrivão nomeado na Portaria nº 004/19 – C.E. - CONJUR, fora transferido à reserva remunerada a pedido, portanto faz-se necessária sua substituição pelo 2º TEN QOAPM RG 25.470 JESUS DE NAZARÉ **FERREIRA** DOS SANTOS, lotado no 31º BPM, com escopo de apurar se houve Ato de Bravura no fato praticado pelo Policial Militar **CB PM RG 34909 MAGNO AMARAL**.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o CAP QOAPM RG 18.470 **JOÃO** DE DEUS PINHEIRO, pelo 2º TEN QOAPM RG 25.470 JESUS DE NAZARÉ **FERREIRA** DOS SANTOS, do 31º BPM, o qual fica designado como Escrivã do Conselho Especial de Portaria nº 004/19 – CONJUR.

Art. 2º O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina - CD, nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 3º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 4º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) a 3º SGT PM RG 23805 **CÉLIA** RODRIGUES DA SILVA, do 18º BPM (Monte Alegre), que completará 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na corporação, **DEIXA DE SER AGREGADA** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0834951-29.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência da militar supracitada no serviço ativo da Polícia Militar Estado do Pará, além dos 25 (vinte e cinco) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Of. nº 3017/2019-PGE-GAB-PCTA, de 30 de julho de 2019, Of. nº 1259/2019 CONJUR/03) (Nota nº 096/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

b) o 2º SGT PM RG **15869 FÁBIO** CASSIO BARROS CARNEIRO, do 24º BPM (Belém), que completará 30 (trinta) anos de efetivo serviço na Corporação, **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0826822-35.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço

ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Of. nº 2998/2019-PGE-GAB-PCTA, de 05 de agosto de 2019, Ofício nº 1262/2019- CONJUR/03) (Nota nº 097/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

c) o 1º SGT PM RG 22011 ROGÉRIO **CÉSAR ROSA BATISTA**, da CORREG (Belém), que completará 30 (trinta) anos de efetivo serviço na corporação, **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0837774-73.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Ofício nº 3124/2019-PGE-GAB-PCTA, de 12 de agosto de 2019, Ofício nº 1337/2019 - CONJUR/03) (Nota nº 103/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

d) o 1º SGT PM RG 15195 FRANCISCO FERREIRA **CÂNCIO**, do 5º BPM (Castanhal), **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0832195-47.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Ofício nº 3090/2019-PGE-GAB-PCTA, de 05 de agosto de 2019, Of. nº 1292/2019- CONJUR/03) (Nota nº 104/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

e) o 1º SGT PM RG 24039 ROBERTO DE SOUZA **PATRÍCIO**, do 16º BPM (Altamira), que completará 30 (trinta) anos de efetivo serviço na corporação, **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0802275-43.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Of. nº 3128/2019-PGE-GAB-PCTA, de 18 de agosto de 2019, Ofício nº 1343/2019- CONJUR/03) (Nota nº 110/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

f) o 3º SGT PM RG 15089 **EDSON SILVA DOS SANTOS**, 20º BPM (Belém), **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 083090-70.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Ofício nº 2933/2019-PGE-

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

GAB-PCTA, de 25 de julho de 2019, Ofício nº 1222/2019- CONJUR/03) (Nota nº 111/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

g) o 3º SGT PM RG 15278 EDEVALDO **GOMES**, do 34º BPM (Marabá), **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0800785-14.2019.8.14, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Ofício nº 3121/2019-PGE-GAB-PCTA, de 19 de agosto de 2019, Ofício nº 1374/2019 – CONJUR/03) (Nota nº 113/2019 – DP/2) (Of. nº 2515/201-DP/2).

PORTARIA Nº 3023/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C ” da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BIS Nº 032/10), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 24185 **CLIMI CLEBER PINHEIRO SOARES**, (Ofício nº 293/2019/P-1 / 23ª CIPM , de 23 de JUL de 2019).

Art. 2º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 038/07), **DETENÇÃO** (BI Nº 013/03), **DETENÇÃO** (BI Nº 017/09), **DETENÇÃO** (BI Nº 032/10), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 21372 **JOSÉ ARNALDO RODRIGUES DA SILVA**, (Ofício nº 290/2019/P-1/23ª CIPM, de 22 de JUL de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 063/96), **PRISÃO** (BI Nº 026/02), **DETENÇÃO** (BI Nº 233/01), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 21405 **ADIMILSON LEAL DE CARVALHO**, (Ofício nº 300/2019/P-1/23ª CIPM, de 30 de JUL de 2019).

Art. 4º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 014/02), **DETENÇÃO** (BI Nº 186/94), **DETENÇÃO** (BI Nº 114/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 174/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 041/02), **DETENÇÃO** (BI Nº 012/12), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 21559 **JAIR VIEIRA PEREIRA**, (Ofício nº 304/2019/P-1 / 23ª CIPM, de 02 de AGO de 2019).

Art. 5º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BIS Nº 037/12-BPA), **REPREENSÃO** (BIS Nº 009/10-BPA), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 23301 WALDEMIR CABRAL **BITENCOURT**, (Ofício nº 399/2019 - P1 / 24º BPM, de 06 de AGO de 2019).

Art. 6º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 097/05), **PRISÃO** (BI Nº 008/06), **PRISÃO** (BI Nº 042/07), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 28540 **MARIO MONTEIRO DA SILVA**, (Ofício nº 031/2019 – P2 / 21ª CIPM, de 15 de JUL de 2019).

Art. 7º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 122/12), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 28107 DENILSON DE JESUS SOARES DA **SILVA**, (Ofício nº 443/2019-1ª Seção/18º BPM, de 11 de JUL de 2019).

Art. 8º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 036/94 - 3º BPM), **PRISÃO** (BI Nº 143/98 – 3º BPM), **PRISÃO** (BI Nº 046/01 – 3º BPM), **DETENÇÃO** (BI Nº 003/99 – 3º BPM), **DETENÇÃO** (BI Nº 041/99 – 3º BPM), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO **PANTOJA DA SILVA FILHO**, (Ofício nº 912/CPR-I/1ª SEÇÃO / CPR I, de 01 de AGO de 2019).

Art. 9º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 015/05 – 3º BPM), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 26474 **ODAIR JOSÉ RÊGO FREIRE**, (Ofício nº 0801/2019 - 1ª Seção / 3º BPM, de 25 de JUL de 2019).

Art. 10. **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 115/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 215/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 040/06), **DETENÇÃO** (BI Nº 181/10), **REPREENSÃO** (BI Nº 017/99), **REPREENSÃO** (BI Nº 039/11), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 28363 **ALCYR VIEGAS DA FONSECA**, (Ofício nº 506/2019 - 1ª Seção / 17ª CIPM, de 31 de JUL de 2019).

Art. 11. **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 177/93), **PRISÃO** (BI Nº 198/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 125/95), **DETENÇÃO** (BI Nº 082/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 023/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 029/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 022/03), **DETENÇÃO** (BI Nº 041/12), **REPREENSÃO** (BI Nº 010/01), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 17145 **JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO**, (Ofício nº 316/2019 - 1ª Seção / 32º BPM, de 09 de AGO de 2019).

Art. 12. **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 024/14), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 27143 **COLEMAR LONGUINHO DA SILVA**, (Ofício nº 249/2019 – P/1 - 30ª CIPM, de 08 de AGO de 2019).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM GERAL Nº 164 – 04 SET 2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA